PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 033
PROJETO DE LEI 37/91
AUTORIA Barroso de Morais

Publicado no Jornal Folha de Londrina Edição nº 11.821 11/06/91

L E I Nº 32/91

SÚMULA: Denomina de Rua do SEMINÁRIO, a atual Rua Eva, localizada no Jardim Bela Vista, desta cidade de Apucarana/Pr.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Rua do SEMINÁRIO, a atual Rua Eva, localizada entre a Rua Dom Romeu Alberti e Avenida Minas Gerais, do Jardim Bela Vista, desta cidade de Apucarana/Pr.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 10 dias do mês de junho de 1.991.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Secretário de Administração